

ATA DISPENSA 003/2016
(Nos termos do edital de Concorrência 002/2016)

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os servidores ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA e MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, membros da Comissão Permanente de Licitações e SERGIO VINICIUS NOSCHANG, Coordenador de Planejamento de Obras Públicas e LUIS FERNANDO VILANOVA ALVIM, Procurador Jurídico, para avaliar a documentação e proposta apresentada pela empresa CISAL CONSTRUÇÕES LTDA para execução da obra objeto do edital de Concorrência número zero dois barra dois mil e dezesseis, que tem como objeto a contratação, em regime de empreitada global (mão de obra e material), de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, microdrenagem, sinalização viária e execução de calçadas nas ruas: Sadi de Almeida Castro – Trechos 01 e 02, Valter Hackmann, Timóteo Junqueira dos Santos e Alcides Cardoso, neste município, totalizando uma área de 8.097,12m², por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Parecer nº 331/2016, ratificado pela autoridade superior. As primeiras servidoras analisaram a documentação referente à HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA, sendo a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA analisada pelos demais servidores. Após análise das mesmas, constatou-se que a empresa atendeu às exigências estabelecidas no edital de Concorrência 002/2016, restando habilitada à contratação por dispensa de licitação. Em seguida passou-se a verificação da proposta, sendo que a mesma foi apresentada nos termos do referido edital, com o valor global de R\$ 1.120.090,20 (um milhão cento e vinte mil noventa reais e vinte centavos), sendo R\$ 853.812,02 (oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e doze reais e dois centavos) referente à mão de obra e R\$ 266.278,18 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) referente à materiais.. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.